PORTARIA Nº 1.200/2016

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Com base no Processo nº 48.196/2016, e em conformidade com o disposto no artigo 112, I da Lei 2.680/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Garça), **CONCEDER** licença-gestante à servidora **JOSIANE DE OLIVEIRA COSTA,** RG 33.076.723-9, Auxiliar de Serviços da Câmara Municipal de Garça, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17/11/2016.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 22 de novembro de 2016.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
DIRETOR ADMINISTRATIVO